



## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO N.º 435/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1213 de 11 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária para 2021, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no ofício n.º 1422/GAB/SEMED/2021 de 17 de novembro de 2021 e no processo n.º 54.358/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 276.762,40 (Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 022 de 15 de janeiro de 2021 e Lei n.º 1212 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de Novembro de 2021.

**NELSON RUAS DOS SANTOS**

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 435/2021					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2021					
Órgãos: Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.122.1001.2.091	3.3.90.30.00	85	00	0,00	10 000,00
	3.3.90.39.00	88	00	0,00	55 000,00
20.27.12.122.1001.2.174	3.3.90.33.00	94	00	0,00	9 000,00
20.27.12.361.2028.2.100	3.3.90.30.00	116	00	0,00	64 000,00
	3.3.90.39.00	121	00	188 000,00	0,00
20.27.12.361.2061.2.016	3.3.90.93.00	1064	00	0,00	7 000,00
20.27.12.361.3002.2.121	3.3.90.30.00	145	00	0,00	9 000,00
	3.3.90.39.00	146	00	0,00	9 000,00
20.27.12.361.3002.2.138	3.3.90.30.00	147	00	0,00	9 000,00
20.27.12.367.2030.2.104	3.3.90.39.00	174	00	0,00	16 000,00
23.51.10.301.2035.2.056	4.4.90.52.00		30	0,00	88 762,40
23.51.10.302.2035.2.057	4.4.90.52.00		30	88 762,40	0,00
		TOTAL		276 762,40	276 762,40

### DECRETO N.º 436/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1213 de 11 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária para 2021, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado nos Processos n.º 54.723/2021 e 54.724/2021 - FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.293.477,27 (Sete milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 022 de 15 de janeiro de 2021 e Lei n.º 1212 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de Novembro de 2021.

**NELSON RUAS DOS SANTOS**

Prefeito

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

ANEXO DECRETO N.º 436/2021				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2021				
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
				ACRÉSCIMO
23.51.10.301.2074.2.103	3.3.90.30.00		39	1 249 654,07
23.51.10.303.2006.2.080	3.3.90.30.00		41	6 043 823,20
Recursos provenientes de excesso de arrecadação				
TOTAL GERAL				7 293 477,27

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 01/2021

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC – N.º 01/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 647/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 108/2001, Lei Complementar n.º 109/2001, e em observância a Nota Técnica da ATRICON n.º 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência (5ª Ed.), torna público aos interessados a Retificação ao Edital n.º 01, de 17 de novembro de 2021, a fim de prorrogar o prazo para a entrega das propostas, conforme a nova redação ao item 4 do Edital, nos termos do que segue abaixo:

**4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

Local: Prefeitura Municipal de São Gonçalo – Procuradoria Geral do Município

Endereço: Rua Feliciano Sodré, 100 - Centro/SG - Cep: 24.440-440 - Tel.: 2199-6300

CNPJ: 28.636.579/0001-00

Recebimento das Propostas: até às 16:30h do dia 30/11/2021

São Gonçalo, 17 de novembro de 2021.

**NELSON RUAS DOS SANTOS**

Prefeito

Designa:

a contar de 10 de outubro de 2021, ANA CAROLINA BARROS GIL, CPF: 132.\*\*\*.\*\*\*-07, para responder pelo cargo em comissão de Responsável Técnico da Regional do Polo Sanitário Hélio Cruz (Área B), na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Port. n.º 3293/2021

Designa:

a contar de 12 de outubro de 2021, PAMELLA BARBOSA DA SILVA, CPF: 139.\*\*\*.\*\*\*-33, para responder pelo cargo em comissão de Gerente da Unidade Básica de Saúde do USF Porto do Rosa, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Port. n.º 3295/2021

**CORRIGENDA DA PORTARIA N.º 3274/2021**

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 16 de novembro de 2021.

Onde se lê: ..., Procurador Geral – Símbolo SD,...

Leia-se: ..., Procurador Geral – Símbolo DS,...

**CORRIGENDA DA PORTARIA N.º 3275/2021**

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 16 de novembro de 2021.

Onde se lê: ..., Assessor Jurídico – Símbolo FAS-10,...

Leia-se: ..., Assessor Jurídico I – Símbolo FAS-10,...

**CORRIGENDA DA PORTARIA N.º 3276/2021**

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 16 de novembro de 2021.

Onde se lê: ..., Procurador Geral – Símbolo SD,...

Leia-se: ..., Procurador Geral – Símbolo DS,...

**CORRIGENDA DA PORTARIA N.º 3277/2021**

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 16 de novembro de 2021.

Onde se lê: ..., Assessor Jurídico – Símbolo FAS-10,...

Leia-se: ..., Assessor Jurídico I – Símbolo FAS-10,...

**SEMAD**

PORTARIA N.º 137/GABSEMAD/2021